



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

**Ata da Nona (9.^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora
- Estado do Paraná.**

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Antônio Luis Gabriel, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, Sr. Benedito Azarias, verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Na sequência, o senhor Presidente chamou ao Plenário a enfermeira do Município, Senhora Luciana Corrêa Garcia, a qual prestou vários esclarecimentos sobre a atual situação da dengue em nosso município, dentre outros esclarecimentos sobre a doença, cujo tema foi debatido junto aos vereadores. Após, efetuou-se a leitura do ofício n.º 081/2025, oriundo do Poder Executivo e do ofício circular GAEMA/SAP n.º 03/2025. Passando-se para fase do Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 106/2025, de autoria do vereador Antônio Luis Gabriel, Indicação n.º 107/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues e Indicações n.º 108/2025, de autoria dos vereadores Marcos José Domingues e Benedito Azarias, Indicação n.º 109, 110 e 111/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats. Ainda na fase do Grande Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei n.º 34/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal n.º 1.8788/2024 e 1.795/2025, e dá outras providências”. Referido Projeto foi encaminhado para as Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, que “Institui a política municipal de estímulo e incentivo ao aproveitamento da energia solar no município de Joaquim Távora e dá outras providências” e o Projeto de Lei n.º 28/2025, de autoria do Poder Executivo, que CRIA NOVAS VAGAS NOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. Referidos Projetos restaram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em primeira votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Substitutivo n.º 11/2025**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, que "Dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares gratuitamente aos estudantes da rede de ensino público municipal, conforme estabelece", **Projeto de Lei Substitutivo n.º 18/2025**, de autoria dos vereadores Benedito Azarias e Luiz Paulo Corrêa, que "Dispõe sobre o fornecimento de material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, e dá outras providências", **Projeto de Lei n.º 29/2025**, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que "Dispõe sobre a padronização dos pontos de parada de ônibus do sistema de transporte coletivo de passageiros do município de Joaquim Távora", **Projeto de Lei n.º 30/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera da redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387, e dá outras providências", **Projeto de Lei n.º 31/2025**, de autoria do vereador Benedito Azarias, que "Autoriza o município de Joaquim Távora a disponibilizar o uso de espaço público para fins de desenvolvimento de atividades de corte e costura" e **Projeto de Lei n.º 32/2025**, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, que "Dá denominação para o Centro Esportivo e Recreativo situado no bairro da Asa Branca, sendo todos eles aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente chamou para fazer uso do 'Espaço Fala Cidadão' o Senhor Edison Aparecido da Silva Lopes. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, a fim de que fizessem suas considerações finais e eventuais solicitações verbais. Após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 9ª Sessão Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Corrêa (Luiz Paulo Corrêa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<https://www.facebook.com/camarajmtavora>).

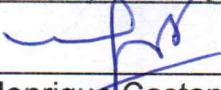

Antônio Luís Gabriel

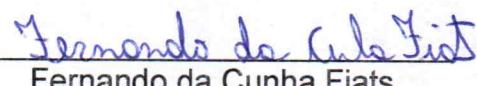


CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.
CNPJ: 77.778.785/0001-52

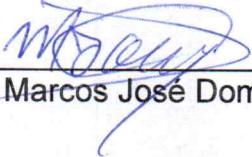
Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

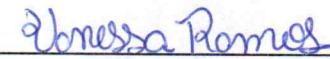
e-mail: camarajmtavora@gmail.com


Carlos Henrique Castanheira


Fernando da Cunha Fiats


Ivone Aparecida Mendonça Silva


Marcos José Domingues


Vanessa Ramos de Oliveira